



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.041/2019

“Dispõe sobre a Alteração da Lei 1.781 de 12 de fevereiro de 2.019 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DO MATO GROSSO, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica incluído o art. 6-A, nos seguintes termos:

“Artigo 6-A - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, para construção de unidades habitacionais, a alienar área, total ou parcial, os lotes 15 com 280,00m² (duzentos e oitenta metros quadrados) e 15-A com 266,87 (duzentos e sessenta e seis metros e oitenta e sete quadrados), da quadra 25, na esquina da Rua Mandarin com a Rua Perimetral, no Bairro Cristo Rei, em Primavera do Leste-MT, registrada junto ao CRI de Primavera do Leste sob a matrícula nº 12.336.”

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 12 de dezembro de 2019.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

DVMM/ELO.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº _____/2019.

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores,

Ao cumprimentá-los nesta oportunidade, vimos encaminhar para apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores o presente projeto de lei, buscando a necessária autorização legislativa para aprovar matéria que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 1.781 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

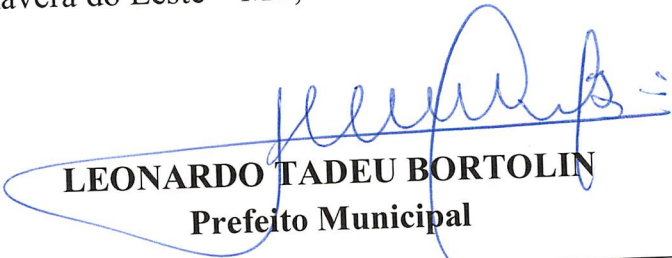
Tendo em vista as dificuldades de desocupação das margens da BR070, em que pessoas residiam de forma irregular, de forma precária e em situação de risco, diversos esforços foram empreendidos para solucionar a questão.

Dentre esses esforços, fora, com a ajuda desta casa de Leis, promulgada a Lei 1.781/2019. Contudo, me vista das particularidades de algumas famílias, se faz necessária a inclusão destes lotes, para que se tornem aptos a serem desafetados em prol do projeto previsto nesta Lei.

Destaca-se que as famílias já foram retiradas das margens da BR070, e encontram-se em situação precária, em recebimento de aluguel social, necessitando com urgência da continuidade do projeto para obterem solução definitiva. Assim, requer a tramitação do presente projeto em regime de **URGÊNCIA.**

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Primavera do Leste – MT, 12 de dezembro de 2019.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal

SERVIÇO REGISTRAL DE IMOVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Elza F. Barbosa
OFICIAL VITALICIO

195

Herbert Basilio F. Silva Helia S. F. S. Gatto
OFICIAIS SUBSTITUTOS

2-AAM

Ana Maria L. F. Cassiano Edenilce M. dos Santos
Pedro Paulo F. Feitosa Helen Sandra F. Silva
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Matricula

12.336

Ficha

01

Primavera do Leste, MT

14 de Março de 2011

A quadra 25 (vinte e cinco) no loteamento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CRISTO REI" com área de 6.413,45 m² (seis mil quatrocentos e treze metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Mandarim, na distancia de 183,90 metros. LADO DIREITO confronta com a Rua Angelo Ravanelo, na distancia de 35,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com Terras de João Alfredo Viecilli, na distancia de 33,74 metros e, finalmente aos FUNDOS confronta com a Terras de João Alfredo Viecilli, distancia de 182,94 metros. PROPRIETÁRIO: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CRISTO REI III**, CNPJ/MF 04.289.339/0001-00, com sede na Rua C, 21, Condominio Residencial Cristo Rei, nesta cidade, neste ato representada pela sociedade empresarial **CAPITAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME**, CNPJ/MF 02.064.403/0001-20, NIRE 51200649118, estabelecida na Rua C, 21, Condominio Residencial Cristo Rei, nesta cidade, neste ato representada por sua socia administradora, **DIRCE KONZEN DEBASTIANI**, CIRGSSPMT 1.054.355-4 e CPF 782.092.931-68, brasileira, casada, empreendedora, residente e domiciliada a Rua D, 230, Condominio Residencial Cristo Rei, nesta cidade, pelo membro da Comissão de Representante do Condomínio, **LUCIA GLADES MALLMANN**, CIRGSPMT 2061139-0 e CPF 469.393.429-15, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada na Rua D, nº 70, Condominio Residencial Cristo Rei, nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: M 12.195, livro 2-AAM Ficha 01 em data de 08.02.2011 neste RGI.** Emolumentos: R\$ isento. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que digitei, conferi e assino afinal.

R.01 M. 12.336 Protocolo 46.263 Feito em: 14.03.2011. IMÓVEL: A quadra 25, no loteamento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CRISTO REI", com área de 6.413,45 m², situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações constantes nesta matricula. **OUTORGADO COMPRADOR: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MATO GROSSO**, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, com sede na Rua Maringá, 444, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, CIRGSSPPR 2.073.255 e CPF 368.209.899-20, residente e domiciliado na BR 070 KM 281, Distrito Industrial, nesta cidade, devidamente autorizado pela lei Municipal 416 de 21/03/1997, regulamentado pelo Decreto municipal nº 549 de 23/12/1998. **OUTORGANTE VENDEDORA: CONDOMINIO RESIDENCIAL CRISTO REI III, já qualificada e representada na matricula supra.** **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 012/013 do livro 111, protocolo 4316 em data de 09 de Março de 2011, nas notas do Segundo Serviço Notarial desta cidade, pela Escrevente, Roseli Leite Brandão. **VALOR DO IMÓVEL:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). **CONDIÇÕES:** As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi deixado de recolher o ITBI, em virtude da isenção que goza o Outorgado, de acordo com a Constituição Federal, artigo 150, VI, a). Foi Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições previdenciarias e as de terceiros sob. nº 058882011-10001070, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 04/03/2011, valida até 31/08/2011. Emolumentos: R\$ isento. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que digitei, conferi, e assino afinal.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO



CERTIFICADO

12.336



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia

VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

1. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Rua Curió esquina com Rua Mandarin , Quadra 25 lote 15 A, Condomínio Residencial Cristo Rei.

2. CARACTERÍSTICAS

Terreno para construção com 266,87 m² de área .

3. REGIÃO

O imóvel situa-se em uma Zona Comercial tipo ZR3 no perímetro urbano do município .

4. CONCLUSÃO

Devido a localização e dimensões, estipula-se o valor do imóvel em R\$ 42.800,00 (Quarenta e dois mil e oitocentos reais).

PRIMAVERA DO LESTE, 12/12/2019

Ana

[Signature]

[Signature]

[Signature]

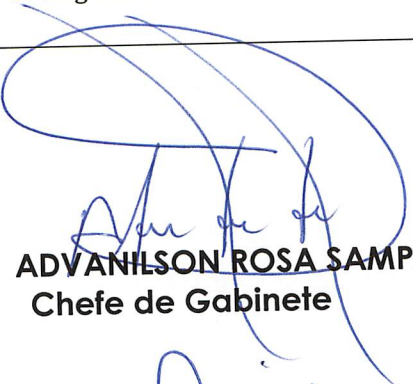
[Signature]

[Signature]

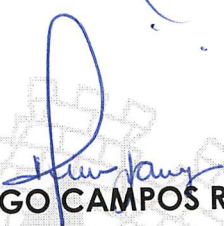


Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia


PEDRO HONORATO DA SILVA
Secretária de Fazenda


ADVANILSON ROSA SAMPAIO
Chefe de Gabinete


CLAUDIOMIRO CASTALDO
Coordenador de Tributos e Cadastros


THIAGO CAMPOS RAMALHO
Contador


FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO
Departamento de Engenharia


VALDEMON SANTOS FARIA
Fiscal de Tributos



VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

1. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Rua Curió esquina com Rua Mandarin , Quadra 25 lote 15 , Condomínio Residencial Cristo Rei.

2. CARACTERÍSTICAS

Terreno para construção com 280,00 m² de área .

3. REGIÃO

O imóvel situa-se em uma Zona Comercial tipo ZR3 no perímetro urbano do município .

4. CONCLUSÃO

Devido a localização e dimensões, estipula-se o valor do imóvel em R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

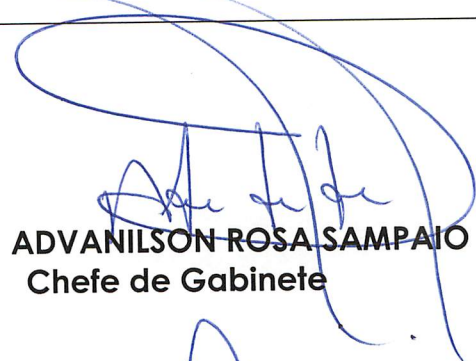
PRIMAVERA DO LESTE, 12/12/2019



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia



PEDRO HONORATO DA SILVA
Secretária de Fazenda



ADVANILSON ROSA SAMPAIO
Chefe de Gabinete



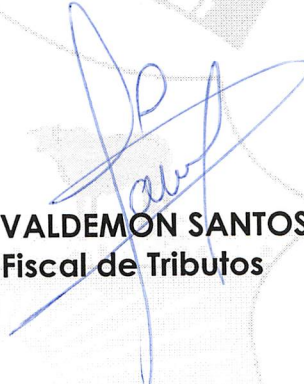
CLAUDIOMIRO CASTALDO
Coordenador de Tributos e Cadastros



THIAGO CAMPOS RAMALHO
Contador



FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO
Departamento de Engenharia



VALDEMON SANTOS FARIA
Fiscal de Tributos



MEMORIAL DESCRITIVO

66-34986555

Proprietário: A quem de direito

Propriedade: Lote 15 da quadra 25 Cristo Rei

Local: Primavera do Leste

Comarca: Primavera do Leste

Perimetro: 67,00 m

Área: 280,00 m²

DESCRIÇÃO

Pela frente confronta-se com rua mandarim com a distância de 16,00m, do lado direito confronta-se com Lote 14 com a Distância de 17,50m, do lado esquerdo confronta-se com rua perimetral com a distancia de 17,50m e aos fundos confronta-se com lote 15/A com a distancia de 15,50 m. Assim fechando todo o perimetro

Confrontações:

Norte: Lote 14

Sul: Rua Perimetral

Leste: Lote 15/A

Oeste: Ruam Mandarim

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.



Romualdo Povroznik junior
CREA:120067120-1

Data	/	/	Confere	Visto
------	---	---	---------	-------

CONVENÇÕES

■ Lote 15

Orientação Norte



RUA ANGELO RAVANELO

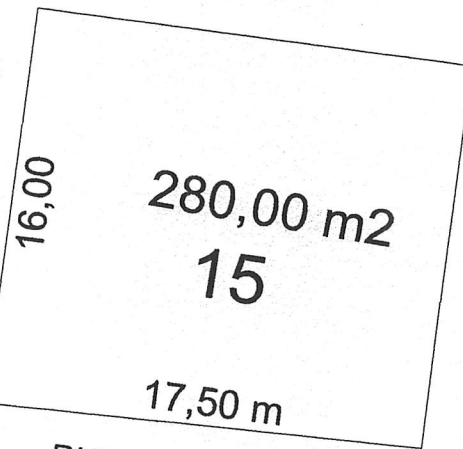
1	29
2	28
3	27
4	26
5	25
6	24
7	23
8	22
9	21
10	20
11	19
12	18
13	17
14	16
15/A	

RUA MANDARIM

RUA PERIMETRAL

RUA PERIMETRAL

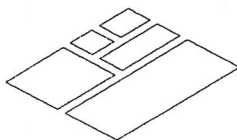
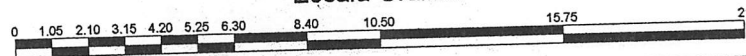
RUA MANDARIM



RUA PERIMETRAL

15/A

Escala Gráfica:



REGISTRO / CÓDIGO:

DATA:
09/12/2018

TRANSCRIÇÕES:

MATRÍCULAS:

PROJETO:
Levantamento Planialtimétrico Cadastral
PROPRIEDADE / IMÓVEL:
Lote 15 quadra 25 Cristo Rei
PROPRIETÁRIO:
Município de Primavera do Leste

MUNICÍPIO:
Primavera do Leste

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Romualdo Povroznic Junior
Geógrafo
CREA: 120067120-1
ART

CONFERE:

ÁREA:
280,00 m²

PERÍMETRO:
67,00 m

ESCALA:
1 / 210

VISTO:

MEMORIAL DESCRITIVO

66-34986555

Proprietário: A quem de direito

Propriedade: Lote 15/A da quadra 25 Cristo Rei

Local: Primavera do Leste

Comarca: Primavera do Leste

Perímetro: 66,00 m

Área: 266,87 m²

DESCRIÇÃO

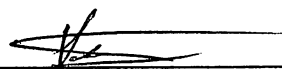
Pela frente confronta-se com rua Perimetral com a distância de 15,50m, do lado direito confronta-se com rua perimetral com a Distância de 17,50m, do lado esquerdo confronta-se com lote 16 com a distancia de 17,50m e aos fundos confronta-se com lote 15 com a distancia de 15,50 m. Assim fechando todo o perímetro

Confrontações:

Norte: Lote 16
Sul: Rua Perimetral
Leste: Rua Perimetral
Oeste: Lote 15

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.


Romualdo Povroznik junior
CREA:120067120-1

Data	/	/	Confere	Visto
------	---	---	---------	-------

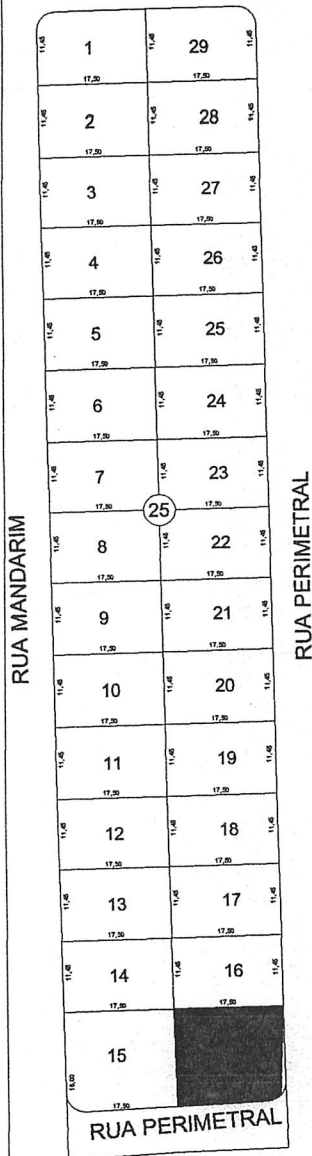
CONVENÇÕES

■ Lote 15/A

Orientação Norte

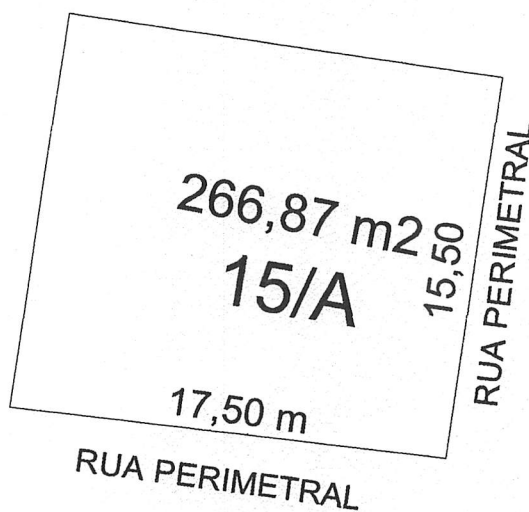


RUA ANGELO RAVANELO

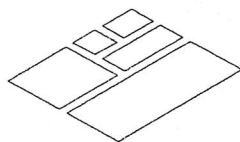
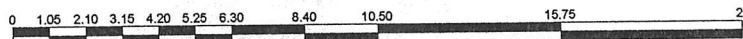


15

16



Escala Gráfica:



REGISTRO / CÓDIGO:

DATA:
09/12/2018

TRANSCRIÇÕES:

MATRÍCULAS:

PROJETO:
Levantamento Planialtimétrico Cadastral
PROPRIEDADE / IMÓVEL:
Lote 15/A quadra 25 Cristo Rei
PROPRIETÁRIO:
Município de Primavera do Leste

MUNICÍPIO:
Primavera do Leste

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Romualdo Povroznik Junior
Geógrafo
CREA: 120067120-1
ART

CONFERE:

UF:
MT

ÁREA:
266.87 m²

PERÍMETRO:
66,00 m

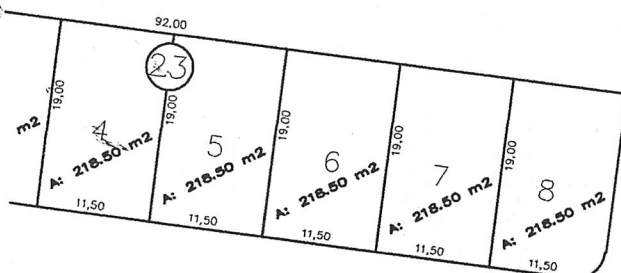
ESCALA:
1 / 210

VISTO:

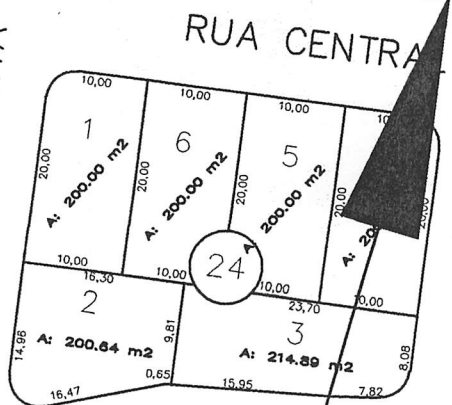
RUA ANGELO RAVANELO

RUA ANGELO RAVANELO

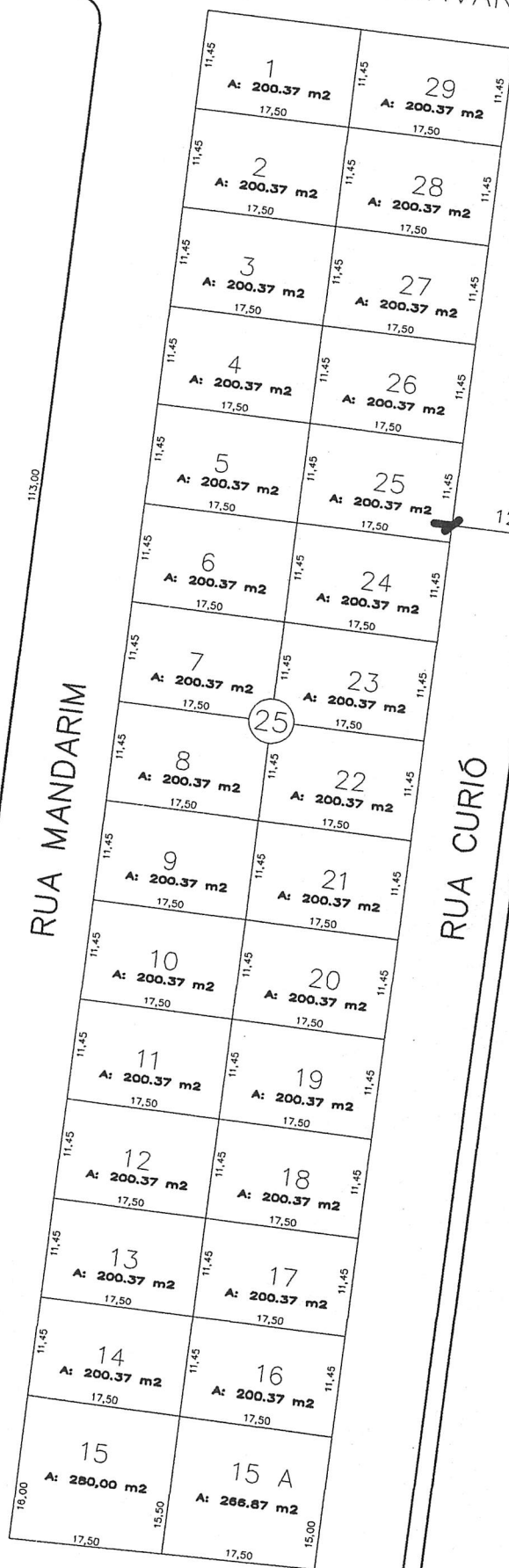
(21)
PREFEITURA
10.396,00m²



RUA BICO DE PIMENTA



RUA CURIÓ



RUA MANDARIM

RUA CURIÓ

12

27,5

LOTE 1
JOSÉ E SYLVIA
CPF 204.488.91-72

Fazenda Francielle

LOTE 2
MARCUS VINÍCIUS
CPF 010.000.00-00



PREFEITURA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
BCI - BOLETIM DE CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO
Inscrição: 01.036.025.0015.000

CÓD. CONTRIBUINTE 470382	CPF / CNPJ 01.974.088/0001-05	CONTRIBUINTE PRINCIPAL PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT	
IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
TIPO IMÓVEL Territorial		T.LANÇAMENTO IMUNE	
CÓDIGO 490	LOGRADOURO RUA - MANDARIM	NÚMERO 171	CEP 78.850-000
COMPLEMENTO		BAIRRO 36 - CONDOMINIO RESIDENCIAL CRISTO REI	
QUADRA 0025	LOTE 0015	Região Fiscal 4 - REGIAO FISCAL 04	
SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE CADASTRO 01/04/2015	ÚLTIMA ALTERAÇÃO: DATA/HORA 12/12/2019 14:13	RESPONSÁVEL PELA ALTERAÇÃO VAGNER	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo
DADOS E CARACTERÍSTICAS DO TERRENO			
TESTADA (M) 16,00	QTD UNIDADES 000	ÁREA 280,00	FRENTE (M) 16,00
LADO FUNDO (M) 15,50	LADO ESQUERDO (M) 17,50	LADO DIREITO (M) 17,50	PROGRESSIVIDADE 2015
CARACTERÍSTICA DO TERRENO	TIPO DE CARACTERÍSTICA DO TERRENO	CARACTERÍSTICA DO TERRENO	TIPO DE CARACTERÍSTICA DO TERRENO
OCUPACAO DO LOTE NAO CONSTRUIDO	BEM IMOV. PATRIMONIO PUBLICO		
UTILIZACAO TERRENO SEM USO	ELEMENTO DE PROTECAO ABERTO		
SITUACAO ESQ. MAIS 1 FRENTE	TOPOGRAFIA PLANO		
PEDOLOGIA FIRME			
DADOS VALOR VENAL			
VALOR VENAL DO TERREN 16.797,40	VALOR VENAL DA CONSTRUÇÃO 0,00	VALOR VENAL DO IMÓVEL 16.797,40	ALÍQUOTA 0,2500
SERVIÇOS URBANOS			
ENERGIA	AGUA		
COLETA DE LIXO	ASFALTO		
REDE TELEFONICA	GALERIAS		
CONSERVACAO DE VIAS	ILUMINAÇÃO PUBLICA		



PREFEITURA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
BCI - BOLETIM DE CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO
Inscrição: 01.036.025.0015.001

CÓD. CONTRIBUINTE 470382		CPF / CNPJ 01.974.088/0001-05	CONTRIBUINTE PRINCIPAL PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT	
IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL				
TIPO IMÓVEL Territorial		T.LANÇAMENTO IMUNE		
CÓDIGO 463	LOGRADOURO RUA - PERIMETRAL		NÚMERO 74	CEP 78.850-000
COMPLEMENTO - LOTE: 001/A		BAIRRO 36 - CONDOMINIO RESIDENCIAL CRISTO REI		
QUADRA 0025	LOTE 0015	Região Fiscal 4 - REGIAO FISCAL 04		
SITUAÇÃO CADASTRAL				
DATA DE CADASTRO 01/04/2015	ÚLTIMA ALTERAÇÃO: DATA/HORA 12/12/2019 14:20		RESPONSÁVEL PELA ALTERAÇÃO VAGNER	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo
DADOS E CARACTERÍSTICAS DO TERRENO				
TESTADA (M) 15,50	QTD UNIDADES 000	ÁREA 266,87	FRENTE (M) 15,50	
LADO FUNDO (M) 15,50	LADO ESQUERDO (M) 17,50	LADO DIREITO (M) 17,50	PROGRESSIVIDADE 2015	
CARACTERÍSTICA DO TERRENO	TIPO DE CARACTERÍSTICA DO TERRENO	CARACTERÍSTICA DO TERRENO	TIPO DE CARACTERÍSTICA DO TERRENO	
OCUPACAO DO LOTE	NAO CONSTRUIDO	BEM IMOV. PATRIMONIO	PUBLICO	
UTILIZACAO	TERRENO SEM USO	ELEMENTO DE PROTECAO	ABERTO	
SITUACAO	ESQ. MAIS 1 FRENTE	TOPOGRAFIA	PLANO	
PEDOLOGIA	FIRME			
DADOS VALOR VENAL				
VALOR VENAL DO TERREN 16.009,72	VALOR VENAL DA CONSTRUÇÃO 0,00		VALOR VENAL DO IMÓVEL 16.009,72	ALÍQUOTA 1,1700
SERVIÇOS URBANOS				
ENERGIA	AGUA			
COLETA DE LIXO	ASFALTO			
REDE TELEFONICA	GALERIAS			
CONSERVACAO DE VIAS	ILUMINAÇÃO PUBLICA			